PORTARIA Nº 103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

03/11/2025 - Diribas - Edição: 1147

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

"Dispõe sobre exoneração de servidora".

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e no art. 34, inciso V, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a pedido, e na forma do *caput* e inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 1123, de 16 de abril de 2019, **Ruani Barbosa dos Santos,** matrícula 1172, que exerce o cargo de Assessora

Parlamentar – ASPA no gabinete do vereador Dione Lima Tavares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago
Publicado em:03/11/2025
Edição: 1147

CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h

CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025
Desenvolvido por Argo Soluções